

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 5154/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

<u>INDICAÇÃO</u>

Para que providencie a **LIMPEZA E CAPINA DA RUA** localizada na Rua Fortunato Ramos, Bairro Santa Lucia, CEP 29056-050, nesta cidade.

A presente indicação é necessária para manter o ambiente urbano organizado, seguro e salubre, visto que a presença de resíduos acumulados pode gerar mau cheiro, bem como atrair vetores de doenças. Ademais, a manutenção da limpeza pública demonstra o cuidado com o espaço urbano e promove uma melhor convivência comunitária.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança e melhoria da mobilidade urbana, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 03 de novembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

` '
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003500330035003A005000
Assinado eletronicamente por Armando Fontoura Borges Filho em 04/11/2025 12:35 Checksum: F57792F3C16006611645C51E8F2495B3D6700199FF48B71E0709BAEFBD52F3B8